



LEI Nº 1876, DE 27 DE JUNHO 2025.

Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.632.988,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) na forma assim descrita:

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1260	10.301.0019.1226.0000	Construção de UBs do Milano e do Paulo Guerra	3.632.988,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	601 000	Transferencias SUS - Bloco Estruturação	

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos excesso de arrecadação de recursos provenientes do Novo PAC, fonte STN 1.601.0000, conforme demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.773 de 21 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.861 de 29 de outubro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 5º Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, Lei Municipal nº 1.863 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 27 de junho de 2025.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

ANEXO I

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09.216.627/0001-59	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	PE
	Município	Código IBGE
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260
População	Ano Censo	Preletor(a)
42.682 habitantes	2024	GEORGE RODRIGUES DUARTE
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2021	NATALIA INGRID ALVES DE MENEZES REIS	JUCELIO CAMARA SOUZA

Comp. - Parcela	Nº - OB	Data - OB	Tipo - Repassa	Banco - OB	Agência - OB	Conta - OB	Valor - Total	Valor - Desconto	Valor - Líquido	Motivo -	Processo -	Nº Proposta -	Nº - Portaria	Ações
Única em 2025	018100	05/06/2025	MUNICIPAL	001	011282	223646	1.816.494,00	0,00	1.816.494,00		25000.0861442025-32	09216627000124002	3721	 
Única em 2025	018079	05/06/2025	MUNICIPAL	001	011282	223646	1.816.494,00	0,00	1.816.494,00		25000.0861442025-32	09216627000124003	3721	 
Total							3.632.988,00	0,00	3.632.988,00					